TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Necessidade da Administração: aquisição de serviço de decoração.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada para a realização de decoração da festa de encerramento do CRAS Lúcia Aparecida Mocelin, Formatura Maker Formatura do Projeto Integração Intergeracional, Formatura do Projeto Bombeiro Mirim e Aspirante, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, às 14h, no Centro de Eventos Darci Pucci Furtado, Centro, Cerro Negro – SC.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Estimado
1	Serviço de decoração (com fornecimento de todos os materiais necessários para montagem de um painel com temas natalinos de 8 metros de largura por 2 de altura, mesa de autoridades, painel para fotos, alusivo as festividades natalinas).	Un	1	R$ 955,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de decoração.
A decoração deverá ter os seguintes itens:

- Painel com temas de Natal com medidas aproximadas de 8m de largura x 2 m de altura, com temas natalinos, contendo árvore de Natal e cadeira do Papai- Noel.
- Cobertura de tecidos em frente ao palco do local, 15 cadeiras encapadas e mesa de autoridades com arranjo de flores.
- Painel para fotos e de boas-vindas, com cadeira do Papai Noel e árvore de Natal;

A realização do evento de encerramento, remete ao fechamento das atividades do ano e confraternização das famílias que participaram dos serviços do CRAS em 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será contratado serviço de decoração para a Festa de Encerramento do CRAS 2025, Formatura Maker, Formatura do Projeto Integração Intergeracional, Formatura do Projeto Bombeiro Mirim e Aspirante, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, às 14h, no Centro de Eventos Darci Pucci Furtado, Centro, Cerro Negro – SC.

Cabe a empresa providenciar todos os itens necessários para ambientação e decoração do espaço, e proceder com a montagem e organização do espaço.

A entrega deverá ser feita um dia antes do evento, ou na própria data até as 12h.

A contratação será realizada conforme contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviço de decoração.
Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:
- Neiva Aparecida Mota Alves: CNPJ: 24.339.636/0001-20, Avenida Brasil, nº 576, Centro, Campo Belo do Sul – SC.
- Anna Karoline 09818826922, CNPJ: 32.283.951/0001-01, Rua Vidal Ramos Júnior, nº 351, Centro, Anita Garibaldi – SC.
- Edilson Maia, CNPJ: 22.885.423/0001-79, Distrito Estrada Geral, Santo Antônio, s/n, Celso Ramos – SC.
Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 955,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da despesa orçamentária 104 – SCFV.

Cerro Negro, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DARIANI ARRUDA ROSSI
Data: 01/12/2025 10:53:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dariani Arruda Rossi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Matrícula: 17160